



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA
FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS**



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 001/2025

MARIANA MINATI, Superintendente da Fundação de Cultura e Eventos Piratuba – SC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública Emergencial para o período de até 90 dias; visando atender a falta de pessoal no quadro da Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba.

1º DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Comissão Municipal da Chamada Pública responsável pela operacionalização do Edital nº 001/2025, designada pela Fundação de Cultura e Eventos; deverá proceder à chamada para o cargo descrito neste edital em Caráter Temporário conforme consta acima;

1.2 A Chamada Pública Emergencial destina-se à seleção de profissional para suprir as necessidades de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS INTERNOS, HISTORIADOR, MONITOR ARTISTICO, TECNICO ARTISTICO.**

1.3 São condições para se candidatar à vaga:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 1988;
- b) Ter na data da inscrição a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Se for do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- f) Ter disponibilidade para assumir imediatamente a vaga, quando chamado.

1.4 A seleção dos candidatos dar-se-á pela classificação em sua titulação;

1.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a entrega da documentação comprobatória exigida;

1.6 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à sala da Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba, sito a Rua Florianopolis, nº 246, Centro, munidos de documentos pessoais, comprovantes de Habilitação, no período de 27 a 29 de janeiro de 2025 e preencher a inscrição:

1.7 Os documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com os Xerox (que deverão estar em envelope específico).

1.7.1 **a) Carteira de Identidade;**

1.7.2 **b) CPF;**

1.7.3 **c) Diploma ou certificado de escolaridade exigida;**

1.7.4 **d) Cópia da Carteira de Trabalho (onde constam os dados de data de inscrição e PIS)**

1.7.5 **e) Comprovação de tempo de serviço da vaga pretendida.**

1.8 O presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 001/2025, ficará disponível durante o prazo das inscrições, na página do site da Prefeitura Municipal de Piratuba (www.piratuba.sc.gov.br), No Mural da Prefeitura, e Mural da Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba.

1.9 O prazo para impugnações é de 24 horas, a partir do lançamento do presente edital.

1.10 A chamada para assumir as vagas acontecerá no período entre fevereiro e abril, conforme necessidade da FCEP, seguindo a ordem de classificação de cada cargo, sendo que o classificado deverá assumir a vaga imediatamente, tão logo tenha toda a documentação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA
FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS**



solicitada seja entregue.

1.11A classificação da presente Chamada Pública será realizada em reunião pela Comissão designada e será publicada até o dia 31/01/2025;

1.12Os candidatos serão chamados pela FCEP, no mês de fevereiro/2025 para que possam entregar a documentação e realizar os exames necessários para a admissão.

A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 001/2025 e Ficha de Inscrição (Anexo nº 1).

3º A classificação dos candidatos obedecerá os seguintes critérios:

3.1. AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS INTERNOS.

- Alfabetizado

3.2. HISTORIADOR.

3.2.1-Certificado de Pós Graduação na área de atuação – 2 PONTOS

3.2.2- Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação – 1,5 PONTOS

3.3. MONITOR ARTÍSTICO.

- Comprovante de Conclusão do Ensino Médio.

3.4. TÉCNICO ARTÍSTICO.

3.4.1-Certificado de Pós Graduação na área de atuação – 2 PONTOS

3.4.2- Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação – 1,5 PONTOS

4º Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate.

4.2 – Maior Idade.

4.3 – Persistindo o empate será realizado sorteio.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Piratuba (SC), 22 de janeiro de
2025.

MARIANA MINATI

Superintendente da Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA
FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS**



ANEXO 1

Data da Inscrição: ____ / ____ / ____

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 001/2025

DADOS PESSOAIS			
Nome do(a) Candidato(a):			
RG:	CPF:	Data Nascimento:	
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Endereço:			
Nº	Complemento:	Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP
Telefone Celular:		E-mail:	

DOCUMENTAÇÃO
1. Nacionalidade brasileira: () Sim () Não
2. Nacionalidade estrangeira, com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos: () Sim () Não
3. Quite com as obrigações eleitorais () Sim () Não
4. Quite com as obrigações militares (sexo masculino): () Sim () Não
5. Cópia legível da carteira de Identidade e CPF: () Sim () Não
6. Cópia legível (frente e verso) do diploma de conclusão de curso superior e/ou de maior titulação: () Sim () Não

Informações Adicionais:

1. O Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ser com finalidade específica para inscrição do certame, não havendo necessidade de reconhecimento de firma em cartório;
3. A inscrição no certame implica, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

PROTOCOLO DE ENTREGA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 001/2025

Nome: _____

PIRATUBA (SC): ____ / ____ / ____

Assinatura do recebedor